MOÇÃO CONGRATULATÓRIA Nº 06/2023

Exmo. Sr. Vereador Eduardo Print Júnior
Presidente da Câmara Municipal

Sr. Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja concedida Moção Congratulatória à **Laura Canedo Santiago** pelo destaque no empreendedorismo e serviços prestados à Sociedade Divinopolitana.

JUSTIFICATIVA

Laura Canêdo, tenho 30 anos, atuo na loja de roupas e acessórios masculinos Trial Company, juntamente com o meu marido Wellington de Carvalho, que fabrica com a cooperação de um sócio Ruan Ramires e juntamente com uma curadoria do colaborador João Carlos.

A Trial existe desde dezembro de 2020, no segmento preponderante da confecção própria, a nossa missão é trazer qualidade nas peças, excelente acabamento, estilo e conforto com o viés da nossa própria identidade/marca e fomentar o negócio local. No mês da mulher Laura vem representando o empoderamento e empreendedorismo das mulheres de Divinópolis.

Divinópolis, 08 de março de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
DIEGO ESPINO RIBEIRO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

VEREADOR DIEGO ESPINO
PSC